



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAÍ, PACUÍ E TRECHO DO SÃO FRANCISCO

DELIBERAÇÃO NORMATIVA REFERENDADA CBHSF6
Nº05/2022, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Relatório Anual de Atividades de 2021 e Plano de Trabalho de 2022, em atendimento ao Procomitês;

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAÍ, PACUÍ E TRECHO DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual de Nº 13.199, de 29 de janeiro de 1.999;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacuí e Trecho do São Francisco – CBH SF6 aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês;

CONSIDERANDO as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado Relatório Anual de Atividades de 2021 (anexo I) e Plano de Trabalho de 2022 (anexo II) em atendimento ao Procomitês;

Art.2º Essa Deliberação entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

JOSÉ VALTER ALVES

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trecho do São Francisco

Deliberação Normativa N° 05/2022 referendada na Plenária do dia 08 de Fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **José Valter Alves, Presidente**, em 16/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43599278** e o código CRC **E3642392**.